



## **EDITAL Nº. 002/2024-PEU**

A professora Dra. Cláudia Telles Benatti, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana (Mestrado), do Centro de Tecnologia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Regulamento do PEU/UEM (RES. Nº. 167/2022-CI/CTC);

### **TORNA PÚBLICA:**

**Art. 1º.** O período inscrições para o preenchimento de vagas para **aluno não regular**, referente ao 1º semestre de 2024, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana/PEU, da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º.** Entende-se como candidato a aluno não regular, aquele que:

- I. Manifestar interesse em cursar disciplinas isoladas sem cumprir os requisitos indispensáveis para a concessão do título de mestre;
- II. Aluno matriculado como aluno regular em outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, credenciado junto a CAPES, que manifeste interesse em cursar disciplina no PEU.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art.3º.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**Art.4º.** A inscrição ao processo de seleção é aberta aos graduados em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Geografia e áreas afins.

**Art.5º.** O candidato poderá se inscrever para, no máximo, 02 (duas) disciplinas.

**Art. 6º.** As inscrições ficarão abertas no período de **15 a 25 de fevereiro de 2024** e deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO**, publicado no site PEU, mediante o envio, **em um único arquivo (PDF)**, nomeado sem acentos ou caracteres especiais, da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição do SIGPOS preenchida e assinada;
- b) Cópia legível do Registro de Nascimento ou Casamento, RG, CPF, Certificado de Reservista, Diploma (**frente e verso**) ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de Graduação da UEM, e Histórico Escolar de Graduação;
- c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 1.º Para candidatos graduandos do último ano dos cursos de graduação da UEM, o documento previsto na alínea "c" do *caput* deste artigo deverá ser comprovado por meio de declaração expedida pela instituição, em que conste, obrigatoriamente, a data provável de colação de grau.

§ 2.º Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

§ 3.º As cópias não precisam ser autenticadas, entretanto os originais poderão ser solicitados pelo PEU a qualquer tempo para conferência.

**Art. 7º.** A homologação das inscrições e o resultado do processo de seleção serão divulgadas por meio de edital, publicado pelo PEU e divulgado na página [www.peu.uem.br](http://www.peu.uem.br), a partir de **29 de fevereiro de 2024**.

### **DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Art. 8º.** A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser paga somente por meio de **boleto bancário**, emitido pelo Sigpos/UEM.



Edital n.º 002/2024-PEU

fl. 2

§1º. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

§2º. Em hipótese alguma será devolvido o valor referente a taxa de inscrição.

**Art. 9º.** Alunos regulares de outros programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* (credenciados pela CAPES), mediante comprovação, estão isentos do pagamento do boleto do processo seletivo para aluno não regular.

**Art. 10º.** O Programa não se responsabiliza por solicitações de documentos via internet (formulário de inscrição e boleto bancário) que por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores impossibilitem a impressão de documentos.

### **DAS DISCIPLINAS E VAGAS**

**Art. 11.** As disciplinas ofertadas e suas respectivas vagas encontram-se no Apêndice II deste Edital.

### **DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 12.** O processo de seleção será realizado por análise do Histórico Escolar da Graduação, mediante a classificação de acordo com a média das notas das disciplinas.

**Art. 13.** Ocorrendo empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente:

- a. idade mais elevada;
- b. maior tempo de formado;
- c. maior carga horária cursada na graduação.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** O resultado final será publicado na internet, no **site** [www.peu.uem.br](http://www.peu.uem.br). Os resultados não serão fornecidos por telefone ou e-mail.

**Art. 15.** Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados.

**Art. 16.** Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas por e-mail, no endereço eletrônico [sec-peu@uem.br](mailto:sec-peu@uem.br).

**Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana.

**Art. 18.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

Maringá, 14 de fevereiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO POR:

Profa. Dra. Cláudia Telles Benatti

**Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana**



## APÊNDICE II – Oferta e Número de Vagas

1º. BIMESTRE: de 11/03 a 17/05/2024					
PERÍODO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ	14				9
TARDE	11	7	24	5	

N	CÓDIGO	NOME	PROFESSOR	VAGAS
5	DEC4010	<b>PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA</b> <b>Ementa:</b> Tecnologias existentes em pavimentações asfálticas e de outros materiais: caracterização. Reologia dos materiais empregados: agregados naturais, britados, reciclados e solos para construção de camadas de pavimentos. Dosagens e dimensionamentos; deteriorações e avaliações de pavimentos; seleção de atividades de manutenção e reabilitação de pavimentos.	Dr. Jesner Sereni Ildefonso	10
7	DEC4103	<b>T. E. ENG. URBANA: ENSAIOS LABORATORIAIS</b> <b>Ementa:</b> Estudo das propriedades dos solos, dos agregados, dos asfaltos e de misturas por meio de ensaios laboratoriais.	Dr. Jesner Sereni Ildefonso Dr. Jeselay H. C. dos Reis	10
9	DEC4119	<b>TEU TRATAMENTO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO</b> <b>Ementa:</b> Qualidade de Água. Padrão de Potabilidade. Processos e Tecnologias de Tratamento de Água: Introdução; Classificação das Águas e Tipo de Tratamento Recomendado; Sistema de Abastecimento de Água; Processos e Operações do Tratamento de Água: Tratamentos Convencionais e Avançados; Tratamento e Disposição Final de Resíduos de ETA's.	Dra. Cláudia Telles Benatti	10
11	DEC4034	<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b> <b>Ementa:</b> Resíduos sólidos urbanos: Introdução. Aspectos do gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos. Classificação e caracterização. Minimização.	Dr. Generoso de Angelis Neto	10
14	DEC4105	<b>T. E. ENG. URB - DESENV. SUSTENT. URBANO: TEORIAS E APLICAÇÕES</b> <b>Ementa:</b> Conhecer e investigar o processo do desenvolvimento sustentável na construção das cidades	Dr. Igor Jose Botelho Valques Dra. Layane Alves Nunes	10
24	DEC4027	<b>HIDROLOGIA URBANA</b> <b>Ementa:</b> Hidrometeorologia Urbana. Infiltração e percolação da água no solo. Mecanismo de formação do escoamento superficial. Introdução à modelação matemática em hidrologia urbana.	Cristhiane M. P. Okawa	10

**CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS: 45 HORAS/AULA (03 CRÉDITOS)**